

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2003

Da autoria do Nobre Vereador Benedito Amâncio dos Santos, que pretende autorização desta Casa Legislativa para revogar as Leis nºs 038 e 039/03.

Informa o Vereador na apresentação do referido projeto que o propósito é corrigir um erro desta Edilidade quando aprovou a lei de Uso do Solo sem a participação da sociedade civil organizada.

A iniciativa não apresenta óbices que impeçam a regular tramitação, uma vez que há base legal para tal iniciativa concorrente, de conformidade com a disposição do Artigo 38 da LOM.

Quanto ao mérito esta Comissão deixa a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2004.

Milton Costa
PRESIDENTE – RELATOR

Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO

